

ADITAMENTO

Nº 008/2026

**ELEFOX**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, ELEFOX ELEVADORES E CONSULTORIA LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PARTES E PEÇAS DO ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO DA EDILIDADE.**

Figuram no presente termo, como parte:

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

**CONTRATADA:** A microempresa **ELEFOX ELEVADORES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.303.838/0001-10, situada na Rua Primeiro de Setembro, nº 06, Centro, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08715-080, neste ato, devidamente representada por seu seu sócio-proprietário, o Sr. **EDUARDO MADRIGALE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Vila [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2025 de prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva e emergencial, incluindo o fornecimento e a substituição de partes e peças do elevador

1/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 008/2026

**ELEFOX ELEVADORES**

Prorrogação do Contrato nº 004/2025



instalado no prédio da Edilidade, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2025 de prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva e emergencial, incluindo o fornecimento e a substituição de partes e peças do elevador instalado no prédio da Edilidade.

**1.2.** A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 300/2026/PGL, de 23 de fevereiro de 2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente termo possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de, até, **R\$ 2.957,76** (*dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos*), devidamente reajustado em 4,44 % (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) pela aplicação do índice IPCA do IBGE.

**3.2.** O valor mensal do serviço, também reajustado pelo índice acima, é de R\$ 246,48 (*duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos*), estimando-se o objeto global em 12 (*doze*) prestações unitárias.

**3.3.** As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 004/2025, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.



**4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

**4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

**4.4.** As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

**4.4.1.** Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DO FORO**

**5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

**5.2.** E por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo para fins de prorrogação da vigência contratual.

Suzano, 25 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
**Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
ELEFOX ELEVADORES E CONSULTORIA LTDA.  
**Sr. EDUARDO MADRIGALE CARVALHO JUNIOR**  
Sócio-Proprietário

#### **Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 008/2026

**ELEFOX ELEVADORES**

Prorrogação do Contrato nº 004/2025



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **ELEFOX ELEVADORES E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: **53.303.838/0001-10**

ADITAMENTO: **008/2026** (REF Nº CONTRATO 004/2025)

VIGÊNCIA: de **28/02/2026** à **28/02/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PARTES E PEÇAS DO ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO DA EDILIDADE.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 2.957,76** (*dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 25 de fevereiro de 2026.

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 008/2026

**ELEFOX ELEVADORES**

Prorrogação do Contrato nº 004/2025



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: <b>ARTUR YUKIO TAKAYAMA</b>		Fone(s): <b>(11) 4744-8000</b>	
Cargo/Função: <b>VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: <a href="mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br">presidencia@camarasuzano.sp.gov.br</a>			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: <b>EDUARDO MADRIGALE CARVALHO JUNIOR</b>		Fone(s): <b>(11) 93940-6345</b>	
Cargo/Função: <b>SÓCIO-PROPRIETÁRIO</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: <a href="mailto:contato@elefox.com.br">contato@elefox.com.br</a>		E-mail pessoal: <a href="mailto:eduardomadrigalecjr@gmail.com">eduardomadrigalecjr@gmail.com</a>	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suzano, 25 de fevereiro de 2026.

\*\*\* \*\*

5/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 008/2026

**ELEFOX ELEVADORES**

Prorrogação do Contrato nº 004/2025





**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: <b>JULIO CEZAR MAYER</b>	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: <b>SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED] 0	
E-mail institucional: <a href="mailto:sdg@camarasuzano.sp.gov.br">sdg@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:**

Nome: <b>ALESSANDRA SILVA DALMARCO</b>	Fone(s): [REDACTED] 05
Cargo/Função: <b>ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
Email instit.: <a href="mailto:operacional@camarasuzano.sp.gov.br">operacional@camarasuzano.sp.gov.br</a>	Email pessoal: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>		
Cargo/Função: <b>DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO</b>		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): <b>(11) 4744-8001</b>
End. Funcional: <b>Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225</b>		
E-mail institucional: <a href="mailto:ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br">ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 25 de fevereiro de 2026.

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 008/2026

**ELEFOX ELEVADORES**

Prorrogação do Contrato nº 004/2025



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **ELEFOX ELEVADORES E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: **53.303.838/0001-10**

ADITAMENTO: **008/2026** (REF Nº CONTRATO 004/2025)

VIGÊNCIA: de **28/02/2026** à **28/02/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PARTES E PEÇAS DO ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO DA EDILIDADE.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 2.957,76** (*dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 25 de fevereiro de 2026.

**Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

[presidencia@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br)

[arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br)

7/7

### **Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

*Aditamento nº 008/2026*

**ELEFOX ELEVADORES**

**Prorrogação do Contrato nº 004/2025**

